



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 32/2000

Autoria: Poder Executivo

Nº do Protocolo: 111/2000

Protocolado em: 06/04/2000 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA UTILIZAR RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS NO VALOR DE R\$ 4020,00, HAVIDAS POR DOAÇÃO OU PATROCÍNIOS PRESTADOS POR BANCOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WCOAH-HESQZ-4Z57Z-WFWWI-VE821** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP

